

PORTARIA Nº. 627/2020, DE 24 DE Agosto DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 82/2020 e 390/2020 advindas da Coordenação de Farmácia e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 609/2020 advindo da Presidência,

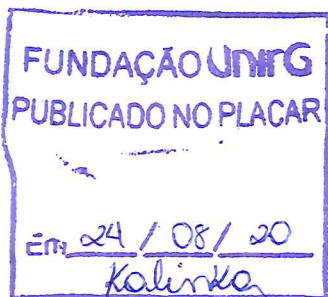
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2020 o Regime de Trabalho da docente ÉRIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Agosto de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG